



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 019/2018

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do **Adolfo Francisco do Nascimento Lopes** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns, onde ocupou o cargo de Ouvidor Geral, e também por sua destacada atuação no meio político e empresarial;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do empresário **Adolfo Francisco do Nascimento Lopes**, ilustre pessoa do Município de Garanhuns, ocorrido no dia 21 de abril de 2018, em virtude de infarto, agravando seu estado de saúde.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 22 de abril de 2018.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de abril de 2018.

Izaias Regis Neto
Prefeito
